



INDICAÇÃO Nº 64/2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido o Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a realização de recapeamento asfáltico na Rua Rui Barbosa, localizado neste Município.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação visa atender demanda da população, comerciantes, estudantes e usuários importante corredor de mobilidade urbana do município.

A referida via possui relevante função econômica, educacional e social, concentrando estabelecimentos comerciais e instituição de ensino superior, fatores que geram elevado fluxo diário de veículos leves, motocicletas, transporte por aplicativo, entregas comerciais e circulação intensa de pedestres.

O pavimento asfáltico encontra-se em condições críticas de conservação, apresentando buracos, afundamentos e irregularidades que comprometem a trafegabilidade, aumentam o risco de acidentes, ocasionam danos materiais aos veículos e prejudicam diretamente o desenvolvimento das atividades comerciais e acadêmicas da região.

Diante do exposto, solicita-se atenção do Poder Executivo que incluía a referida obra no cronograma prioritário de manutenção e recuperação da malha viária urbana.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de Abril de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERALDES CATARINO DE CAMPOS

Data: 08/04/2026 17:25:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
Vereador- PSD